DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 787** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 26/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de cercas fechamento em diversas localidades do Município de Lourdes, para a empresa DOUGLAS BATISTA DA SILVA SERVIÇOS.

Lourdes, 19 janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de design gráfico, que deverá abranger mídia digital, arte para posters, cartazes, banners, revistas, realizar gravação e edição de vídeos e áudios, criar arte virtual de orientação, prevenção e informação para serem usadas nas redes socias da Prefeitura Municipal de Lourdes-SP.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, somente após a finalização do serviço com a obtenção da autorização e TCRA e emissão da nota fiscal. O recebimento da nota fiscal eletrônica deverá ser somente após a execução dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 30/01/2024.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 25 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de design gráfico, que deverá abranger mídia digital, arte para posters, cartazes, banners, revistas, realizar gravação e edição de vídeos e áudios, criar arte virtual de orientação, prevenção e informação para serem usadas nas redes socias da Prefeitura Municipal de Lourdes-SP.

2- JUSTIFICATIVA
A referida contratação tem como objetivo, aumentar a comunidade virtual, melhorar o engajamento de posts e aprimorar a divulgação das atividades da Prefeitura, por meio de novas propostas de conteúdo, imagens, campanhas, conteúdos exclusivos e integração com o site e entre as redes sociais. Além disso, a empresa contratada também será responsável pela alimentação do site com notícias atualizadas e relevantes

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
3.1- A empresa contratada será responsável pela criação de artes, alimentação do site e consultoria nas redes sociais da Prefeitura de Lourdes SP, buscando:
a) Aumentar a comunidade virtual, atraindo novos seguidores e fortalecendo a presença nas redes sociais;
b) Melhorar o engajamento dos posts, aumentando o número de curtidas, compartilhamentos e comentários nas publicações;
c) Aprimorar a divulgação das atividades da Prefeitura, criando propostas inovadoras de conteúdo (texto e forma) e utilizando imagens de impacto;
d) Sugerir e auxiliar na implementação de novas redes sociais, indicando as melhores alternativas e fornecendo métodos de gestão e manutenção eficazes;
e) Gerenciar a possibilidade de compra de links patrocinados ou impulsionamento de publicações, sempre em nome da Prefeitura Municipal de Lourdes SP;
3.2- O envio de conteúdos diários continuarão sendo de responsabilidade da equipe de cada departamento da Prefeitura Municipal de Lourdes SP.
3.3- Todas as sugestões de alteração quanto à forma de texto e imagem dos posts serão analisadas e aprovadas pela equipe da Prefeitura antes de serem publicadas.
3.4- Além das redes sociais, a empresa contratada também ficará responsável por alimentar o site da Prefeitura de Lourdes com notícias atualizadas e relevantes, fornecidas pela equipe de Comunicação, garantindo que as informações divulgadas nas redes sociais estejam devidamente refletidas no site institucional.

4- AMOSTRA
4.1- Para a referida contratação, não será exigido amostra.

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1- O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e relatório dos serviços realizados.

6- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
6.1- A empresa contratada realizará o trabalho em estreita colaboração com os funcionários da Prefeitura Municipal de Lourdes SP, que serão responsáveis por fornecer as informações necessárias para a execução do projeto.
6.2- A Prefeitura Municipal de Lourdes SP indicará um responsável para acompanhar a realização do trabalho, sendo o ponto focal entre a empresa contratada e a equipe de comunicação.
6.3- Todo conteúdo a ser atualizado, incluindo informações, fotos ou imagens (o "Conteúdo da Prefeitura de Lourdes SP"), passará por aprovação da equipe de Comunicação antes de ser publicado nas redes sociais e no site para visualização pública.

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

7- VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

8- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
8.1- A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	

9- DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA
9.1- As propostas recebidas serão analisadas considerando o critério de melhor preço e metodologia de trabalho. A empresa interessada deverá enviar uma proposta detalhada, contendo especificações e cronograma de trabalho.
SOBRE AS REDES SOCIAIS
Atualmente, as redes sociais ativas da Prefeitura Municipal de Lourdes SP são:
Facebook: https://www.facebook.com/municipiodelourdes/
Instagram: https://www.instagram.com/municipio.lourdes/
WebSite: https://www.lourdes.sp.gov.br/

10- REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
10.1- Não há previsão de reequilíbrio de preço.

11- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
11.1- A fiscalização dos serviços será realizada Genair Ap. Fernandes Grigoleto e a gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.

12- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
12.1- O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado após o término, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal de Lourdes SP e haja acordo entre as partes.

Lourdes-SP, 22 de janeiro de 2024.

Genair Ap. Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000